



Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 23/2025, originário do Protocolo nº 915/2025.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	AÇÚCAR CRISTAL - Branco, aspecto granuloso fino a médio. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, embalagem com no mínimo 5 kg.
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - Adoçante líquido, tipo dietético, 100% Sucralose ou composto de Sucralose com adição de Acessulfame de Potássio ou Sorbitol. Acondicionado em frascos plásticos de no mínimo 75ml, com bico dosador, prazo de validade superior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento.
3	ÁGUA MINERAL – Natural sem gás, acondicionada em copos de polietileno, lacrada com tampa aluminizada, caixa com 48 unidades de 200 ml cada.
4	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRAKER - Embalagem aluminizada com 200 gramas, acondicionado em caixa de papelão reforçado.
5	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALTO VACUO (TIJOLINHO) - Café tradicional, torrado e moído, constituído de café até tipo 8 não classificação oficial brasileira-cob., bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados, admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conilon, desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante, ponto de torra moderadamente escuro a médio claro, com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, obedecendo resolução saa 19, de 05/04/2010, com embalagem alto vácuo (tijolinho), rotulagem impressa no pacote, não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto, validade mínima na data da entrega de (11) onze meses, devendo obedecer as exigências das res-saa 28 de 01/06/2007, rdc 277/05, rdc 259/02, rdc 07/11, rdc 14/14, instrução normativa nr 16, de 24/05/2010 do mapa para a elaboração de laudo após a entrega do café embalagem de 500 gramas.
6	CHÁ MATE NATURAL - A granel em caixa de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
7	COPO DESCARTÁVEL - Capacidade de 180 ml, oferecendo espaço suficiente para servir refrigerantes, café ou outras bebidas, feito com material de polipropileno de qualidade alimentar, seguro para uso com líquidos quentes ou frios. Cada pacote contém 100 unidades de copos descartáveis.
8	COPO DESCARTÁVEL – Capacidade de 50 ml, ideal para servir doses pequenas de café, água, sucos ou outras bebidas, feito com material de polipropileno resistente, garantindo durabilidade durante o uso. Cada pacote contém 100 unidades de copos descartáveis.



9	FILTRO DE PAPEL - Papel de filtro resistente, que retém os grãos de café moídos, garantindo uma bebida aromática e livre de resíduos. Cada embalagem contém 30 unidades de filtros de papel.
10	GUARDANAPO DE PAPEL - Tamanho 20cm x 20cm, material feito com papel absorvente de alta qualidade, proporcionando uma sensação suave ao toque. Cada embalagem contém 100 unidades.
11	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 0% de gorduras trans, embalagem com no mínimo 01 litro, embalagem tetra pack conservada. selo sif.
12	MAIONESE - Tradicional, cremosa, emulsionada, à base de óleo vegetal, ovos, vinagre e temperos. Embalagem com 500g. Aparência homogênea, lisa, brilhante, sem separação de fases (óleo/água). Cor levemente amarelada e uniforme. Consistência cremosa, consistente, untuosa, espessa o suficiente para aderir aos alimentos, mas facilmente espalhável. Não deve ser gelatinosa ou excessivamente líquida. Sabor e odor característico de maionese fresca, suavemente ácido e salgado, sem sabores ou odores estranhos (rançoso, metálico, azedo, ardido, etc).
13	MARGARINA COM SAL - Com 65% a 80% de lipídios, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 500 gramas.

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **pelo período de 14 de agosto a 18 de agosto de 2025**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam do Termo de Referência e do Padrão de Orçamento, Anexos I e II deste Aviso.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 11 de agosto de 2025.

Marcos Vinícius Santos Moraes
Agente de Contratações



Anexo I

Termo de Referência do Processo nº 23/2025, originário do Protocolo nº 915/2025.

Objeto:

Contratação dos produtos conforme segue:

Item	Descrição Detalhada	Qtde.	Unid.
1	AÇÚCAR CRISTAL - Branco, aspecto granuloso fino a médio. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, embalagem com no mínimo 5 kg.	10	Unid.
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - Adoçante líquido, tipo dietético, 100% Sucralose ou composto de Sucralose com adição de Acesulfame de Potássio ou Sorbitol. Acondicionado em frascos plásticos de no mínimo 75ml, com bico dosador, prazo de validade superior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento.	2	Unid.
3	ÁGUA MINERAL – Natural sem gás, acondicionada em copos de polietileno, lacrada com tampa aluminizada, caixa com 48 unidades de 200 ml cada.	20	Caixa
4	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRAKER - Embalagem aluminizada com 200 gramas, acondicionado em caixa de papelão reforçado.	50	Unid.
5	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALTO VACUO (TIJOLINHO) - Café tradicional, torrado e moído, constituído de café até tipo 8 não classificação oficial brasileira-cob., bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados, admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conilon, desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante, ponto de torra moderadamente escuro a médio claro, com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, obedecendo resolução saa 19, de 05/04/2010, com embalagem alto vácuo (tijolinho), rotulagem impressa no pacote, não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto, validade mínima na data da entrega de (11) onze meses, devendo obedecer as exigências das res-saa 28 de 01/06/2007, rdc 277/05, rdc 259/02, rdc 07/11, rdc 14/14, instrução normativa nr 16, de 24/05/2010 do mapa para a elaboração de laudo após a entrega do café embalagem de 500 gramas.	60	Unid.
6	CHÁ MATE NATURAL - A granel em caixa de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	20	Unid.
7	COPO DESCARTÁVEL - Capacidade de 180 ml, oferecendo espaço suficiente para servir refrigerantes, café ou outras bebidas, feito com	100	Unid.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

	material de polipropileno de qualidade alimentar, seguro para uso com líquidos quentes ou frios. Cada pacote contém 100 unidades de copos descartáveis.		
8	COPO DESCARTÁVEL – Capacidade de 50 ml, ideal para servir doses pequenas de café, água, sucos ou outras bebidas, feito com material de polipropileno resistente, garantindo durabilidade durante o uso. Cada pacote contém 100 unidades de copos descartáveis.	20	Unid.
9	FILTRO DE PAPEL - Papel de filtro resistente, que retém os grãos de café moídos, garantindo uma bebida aromática e livre de resíduos. Cada embalagem contém 30 unidades de filtros de papel.	30	Unid.
10	GUARDANAPO DE PAPEL - Tamanho 20cm x 20cm, material feito com papel absorvente de alta qualidade, proporcionando uma sensação suave ao toque. Cada embalagem contém 100 unidades.	20	Unid.
11	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 0% de gorduras trans, embalagem com no mínimo 01 litro, embalagem tetra pack conservada. selo sif.	120	Unid.
12	MAIONESE - Tradicional, cremosa, emulsionada, à base de óleo vegetal, ovos, vinagre e temperos. Embalagem com 500g. Aparência homogênea, lisa, brilhante, sem separação de fases (óleo/água). Cor levemente amarelada e uniforme. Consistência cremosa, consistente, untuosa, espessa o suficiente para aderir aos alimentos, mas facilmente espalhável. Não deve ser gelatinosa ou excessivamente líquida. Sabor e odor característico de maionese fresca, suavemente ácido e salgado, sem sabores ou odores estranhos (rançoso, metálico, azedo, ardido, etc).	20	Unid.
13	MARGARINA COM SAL - Com 65% a 80% de lipídios, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 500 gramas.	20	Unid.

Local de entrega:

- a) Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal.
- b) Os produtos devem seguir todas as especificações do termo de referência.

Das condições de habilitação:

São condições de habilitação a serem comprovadas pela contratada, anteriormente a assinatura de contrato ou emissão de documento substituto, e mantidas durante todo período de execução contratual:

- a) Inscrição no cadastra Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com objeto compatível ao da execução do objeto contratual.
- b) Formalização de constituição jurídica compatível com a natureza da empresa.
- c) Regularidade fiscal federal, por meio de apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta, e regularidade fiscal estadual ou municipal, conforme a natureza do objeto.



d) Comprovante de regularidade trabalhista e fundiária mediante apresentação de Certidão relativa a Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e de Certificado de Regularidade do FGTS.

e) Declaração de: **e.1)** cumprimento das condições de habilitação; **e.2)** número de WhatsApp, e-mail e outros canais para comunicação oficial virtual, **e.3)** de não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Fórum de sua sede e com validade não inferior a 180 dias contados retroativamente a data de apresentação.

g) Comprovante, a ser obtido por diligências da contratante, de não estar impedida ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

Das garantias e das penalidades:

As garantias do objeto serão as estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

As sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante utilização dos procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 2.996, de 20 de julho de 2020.

Das obrigações da contratada:

a) Executar o objeto de acordo com Termo de Referência e eventuais cláusulas contratuais, dentro dos padrões de qualidade exigidos ou exigíveis em conformidade a natureza do objeto, aceitando acréscimos ou supressões nos limites previstos em Lei.

b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes a execução do objeto, inclusive Normas Técnicas e afins, responsabilizando-se, perante a contratante ou terceiros, por todos os prejuízos decorrentes de sua atuação, respondendo por culpa, dolo ou, objetivamente, nos casos de imposição legal.

c) Responder por todos os impostos e taxas devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e indenizações por acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Das obrigações da contratante:

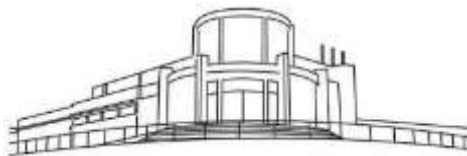
a) Efetuar o pagamento devido à contratada, na forma e prazos estabelecidos neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica

Recursos orçamentários e condições de pagamento:

a) As despesas inerentes a execução contratual correção por conta da dotação: **3.3.90.30.07.**

b) O pagamento será efetivado em até cinco dias úteis do recebimento definitivo dos serviços, após emissão da Nota Fiscal correspondente.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta bancária, conforme dados fornecidos pela contratada.



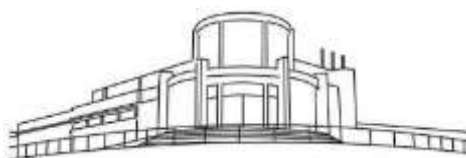
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

d) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal motivará a exigência de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Anexo II

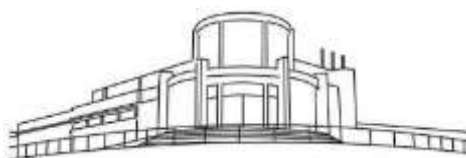
Formulário de Proposta de Preços do Processo nº 23/2025, originário do Protocolo nº 915/2025.

Item	Descrição Detalhada	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇÚCAR CRISTAL - Branco, aspecto granuloso fino a médio. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, embalagem com no mínimo 5 kg.	10	Unid.			
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - Adoçante líquido, tipo dietético, 100% Sucralose ou composto de Sucralose com adição de Acessulfame de Potássio ou Sorbitol. Acondicionado em frascos plásticos de no mínimo 75ml, com bico dosador, prazo de validade superior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento.	2	Unid.			
3	ÁGUA MINERAL – Natural sem gás, acondicionada em copos de polietileno, lacrada com tampa aluminizada, caixa com 48 unidades de 200 ml cada.	20	Caixa			
4	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRAKER - Embalagem aluminizada com 200 gramas, acondicionado em caixa de papelão reforçado.	50	Unid.			
5	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALTO VACUO (TIJO-LINHO) - Café tradicional, torrado e moído, constituído de café até tipo 8 não classificação oficial brasileira-cob., bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos e ausência	60	Unid.			



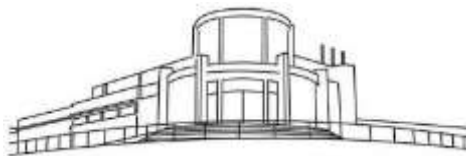
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

	de grãos pretos-verdes e fermentados, admitindo-se grãos de safras passadas, robusta conilon, desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante, ponto de torra moderadamente escuro a médio claro, com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, obedecendo resolução saa 19, de 05/04/2010, com embalagem alto vácuo (tijolinho), rotulagem impressa no pacote, não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto, validade mínima na data da entrega de (11) onze meses, devendo obedecer as exigências das res-saa 28 de 01/06/2007, rdc 277/05, rdc 259/02, rdc 07/11, rdc 14/14, instrução normativa nr 16, de 24/05/2010 do mapa para a elaboração de laudo após a entrega do café embalagem de 500 gramas.					
6	CHÁ MATE NATURAL - A granel em caixa de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	20	Unid.			
7	COPO DESCARTÁVEL - Capacidade de 180 ml, oferecendo espaço suficiente para servir refrigerantes, café ou outras bebidas, feito com material de polipropileno de qualidade alimentar, seguro para uso com líquidos quentes ou frios. Cada pacote contém 100 unidades de copos descartáveis.	100	Unid.			
8	COPO DESCARTÁVEL – Capacidade de 50 ml, ideal para servir doses pequenas de café,	20	Unid.			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

	água, sucos ou outras bebidas, feito com material de polipropileno resistente, garantindo durabilidade durante o uso. Cada pacote contém 100 unidades de copos descartáveis.					
9	FILTRO DE PAPEL - Papel de filtro resistente, que retém os grãos de café moídos, garantindo uma bebida aromática e livre de resíduos. Cada embalagem contém 30 unidades de filtros de papel.	30	Unid.			
10	GUARDANAPO DE PAPEL - Tamanho 20cm x 20cm, material feito com papel absorvente de alta qualidade, proporcionando uma sensação suave ao toque. Cada embalagem contém 100 unidades.	20	Unid.			
11	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 0% de gorduras trans, embalagem com no mínimo 01 litro, embalagem tetra pack conservada, selo sif.	120	Unid.			
12	MAIONESE - Tradicional, cremosa, emulsionada, à base de óleo vegetal, ovos, vinagre e temperos. Embalagem com 500g. Aparência homogênea, lisa, brilhante, sem separação de fases (óleo/água). Cor levemente amarelada e uniforme. Consistência cremosa, consistente, untuosa, espessa o suficiente para aderir aos alimentos, mas facilmente espalhável. Não deve ser gelatinosa ou excessivamente líquida. Sabor e odor característico de maionese fresca, suavemente ácido e salgado, sem sabores ou odores estranhos (rançoso, metálico, azedo, ardido, etc).	20	Unid.			
13	MARGARINA COM SAL - Com 65% a 80% de lipídios,	20	Unid.			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 500 gramas.					
Valor proposto: execução total de R\$ _____ (... por extenso ...) compreendidos todos os custos.					
Empresa:					
CNPJ:					
Responsável pelo orçamento:					
E-mail:					
Telefone:					
Validade da proposta: 30 (trinta) dias.					

_____ (local), _____ de _____ de 2025.

(a) assinatura do responsável